



INDICAÇÃO Nº _____ 16 DE ABRIL DE 2026

**SUBPROCURADORIA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Aurélio Corrêa, para que através da secretaria competente, seja realizada **a revitalização da Praça Badia Daher, com a criação da “Praça dos Autistas”, no Município de Anápolis**, no município de Anápolis.

Excelentíssimo Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal,

Venho Requerer, com fulcro no artigo 136, I, do regimento interno, o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Aurélio Corrêa, para que através da secretaria competente seja realizada a revitalização da Praça Badia Daher, com a **implantação da “Praça dos Autistas”**, espaço inclusivo e adaptado às necessidades das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Município de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão social, o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, por meio da criação de um espaço público adequado, acessível e acolhedor.

A proposta de implantação da “Praça dos Autistas” na Praça Badia Daher visa transformar o local em um ambiente inclusivo, com estrutura planejada para atender às especificidades sensoriais e comportamentais das pessoas com TEA, podendo contemplar, entre outros elementos

A proposta contempla a criação de espaços com redução de estímulos sonoros e visuais intensos, a instalação de brinquedos adaptados e inclusivos, a implantação de áreas de convivência seguras e devidamente sinalizadas, a utilização de piso adequado e acessível, a organização de ambientes com cores e estímulos sensoriais planejados, bem como a instalação de placas informativas sobre o autismo, promovendo a conscientização da população.

Importante destacar que iniciativas semelhantes já vêm sendo implementadas em diversos municípios brasileiros, como forma de garantir espaços urbanos mais humanizados e inclusivos, alinhados às diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e à Lei Berenice Piana, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Além disso, a revitalização da Praça Badia Daher contribuirá para a valorização do espaço público, ampliando seu uso pela comunidade e promovendo integração social, lazer e cidadania.



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



A criação da “Praça dos Autistas” representa um avanço significativo nas políticas públicas de inclusão no município de Anápolis, reafirmando o compromisso da gestão pública com a diversidade e o respeito às diferenças.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

**SUBPROCURADORIA DA INFÂNCIA, JUVENTUDE
E PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

PODEMOS/GO